



DECRETO Nº 7663/2026

CANCELA RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO que restos a pagar, na forma do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;

CONSIDERANDO que de acordo com a responsável pela contabilidade da Municipalidade há empenhos dos Exercício de 2025 inscritos em restos a pagar necessitando os seus cancelamentos;

CONSIDERANDO a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Carandaí, abaixo descrito, do Exercício Financeiro de 2025:

ITEM	CREDO R	ANO	Nº EMPE NHO	VAL OR
01	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	2025	10614-000	46,72
02	EMBACOM LTDA	2025	10550-000	275,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 22 de julho de 2026. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7664/2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor Rodrigo Santos Martins de Luna, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Agente de Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 574/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Henrique Dias Campos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2744, em 20.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Paulo Henrique Dias Campos, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, no período de 24.07.2026 a 22.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 575/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 20.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, do período de 08.09.2026 a 05.10.2026 para o período de 10.08.2026 a 23.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026. Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 576/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Amanda Barbosa Mendes, ocupante do cargo de Psicólogo – 30 HORAS, do período de 14.07.2026 a 28.07.2026 para o período de 14.07.2026 a 19.07.2026, tendo em vista a apresentação licença para tratamento de saúde, mantendo-se o restante do período previsto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 577/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Amanda Barbosa Mendes, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2772, datado em 21.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Barbosa Mendes, ocupante do cargo de Psicólogo – 30 HORAS, por 30 (trinta) dias a partir de

20.07.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 578/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Patrik Magno da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de 10 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026.

Art. 2º O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 10 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 579/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARANDAÍ – COMJUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.044, de 27 de dezembro de 2012, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.705, de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Juventude de Carandaí – COMJUC é órgão autônomo, permanente, consultivo e fiscalizador da Política Municipal de Atendimento à Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de composição paritária do Conselho, com representantes do Governo Municipal e da sociedade civil;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos, instituições e entidades representadas;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Juventude de Carandaí – COMJUC, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Iasmin Cristina Lacerda da Silva;



Suplente: Daniela Aparecida Tavares Duarte.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: João Victor de Paiva Fonseca;
Suplente: Bianca Vitoria Mateus dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva;
Suplente: Adriene Larissa da Silva Ferreira.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Virgínia Machado;
Suplente: Alice Helena Lima de Souza.

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Rian Carlos Barbosa de Andrade;
Suplente: Emanuel Tadeu Gonçalves.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associações Comunitárias:

Titular: Ederson Rodrigo de Medeiros Neto;
Suplente: Alana Alves Medeiros.

b) Movimento Estudantil:

Titular: Natália Gonçalves Nascimento;
Suplente: Setefane Beatriz Custódio de Almeida.

c) Polícia Militar:

Titular: 3º Sargento PM Marcelo Rodrigo Leônico;
Suplente: Soldado PM Roberto Medeiros da Silva Júnior.

d) Instituição Religiosa:

Titular: Bruno Fernando Sousa Queiroz;
Suplente: Maria Tereza Castro Ozava.

e) Clubes de Serviço:

Titular: Lucas Teodoro Silva Ferreira;
Suplente: Arthur Henriques Almeida.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Municipal nº 2.044/2012.

Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude de Carandaí será dirigido por Mesa Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos livremente entre os membros titulares, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 4º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Art. 5º O exercício da função de membro do Conselho Municipal da Juventude de Carandaí é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º O Conselho deverá elaborar ou atualizar seu Regimento Interno, observando-se as disposições da Lei Municipal nº 2.044/2012 e demais normas aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 184/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Ronaldo Adriano da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao servidor municipal Ronaldo Adriano da Costa ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/08/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de julho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026.

- Diretora Administrativa e Financeira Interina

PORTARIA Nº 185/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Monica de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Ana Monica de Oliveira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de julho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina
Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026.

- Diretora Administrativa e Financeira Interina



PORTARIA Nº 186/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Cristina de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Elaine Cristina de Oliveira Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
22 de julho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 22 de julho de 2026.

- Diretora Administrativa e Financeira Interina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2026

Processo Licitatório nº: 016/2026 - Pregão Eletrônico nº: 015/2026
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Comercial Vener Ltda - EPP
CNPJ: 65.353.401/0001-70
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$ 5.654,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Data de assinatura: 17/7/2026
Vigência: 16/7/2027
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Tiago Ernesto Guerra, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2026

Processo Licitatório nº: 016/2026 - Pregão Eletrônico nº: 015/2026
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Comercial Prime Ltda
CNPJ: 55.176.303/0001-51
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$ 52.131,60 (cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)
Data de assinatura: 20/7/2026
Vigência: 19/7/2027
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Andreia dos Santos Fernandes, pelo Fornecedor Registrado.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023

Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: SPData Serviço do Processamento de Dados Ltda
CNPJ: 25.326.661/0001-32
Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato nº 007/2023, referente ao Processo Licitatório nº 010/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a implantação (instalação), parametrização, treinamento e acompanhamento dos usuários, durante a execução do contrato, além da locação de programa de informática (software) de gerenciamento e controle hospitalar com suporte ao Sistema, nas áreas assistenciais, clínica, administrativa e estratégica, para atendimento na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto Socorro Municipal".

Objetifica também o reajuste de valor com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$11.147,88 (onze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

O reajuste passa a integrar o contrato original, produzindo efeitos a partir de 22/07/2026

Data de Assinatura: 22/07/2026

Vigência: 22/07/2026 até 21/07/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Mário Lonczynski - (pela contratante)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
013/2026
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2026 CREDENCIAMENTO Nº
001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade Ginecologia e Obstetrícia.

EMPRESA CREDENCIADA: Clínica de Especialidades Médicas Dr Luciano Napoleão de Souza S/S Ltda.

CNPJ nº 15.143.664/0001-87.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Ginecologia e Obstetrícia e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valoração, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente



Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 22 de julho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025